



REGULAMENTO

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO E ETAPA - 2ª ETAPA - 4ª Corrida de Rua do PARQUE ECOLÓGICO CIMBA.

Art.01 A Prefeitura Municipal de Araguaína, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, realizará no dia **09 de novembro de 2025**, a **2ª Etapa do Circuito de Corrida de Rua Nossa Araguaína – 4ª Corrida de Rua do PARQUE ECOLÓGICO CIMBA**. O evento oferecerá prêmios que **totalizam o valor de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais)**, além de **medalhas de participação para os primeiros 1.000 (Mil) colocados** **APÓS VALIDAÇÃO PELA ORGANIZAÇÃO, AS MEDALHAS SERÃO ENTREGUES EM LOCAL INDICADO**. O ponto de concentração, a **LARGADA** e **CHEGADA** ocorrerão no Parque Ecológico Cimba, na cidade de Araguaína, no Estado de Tocantins.

- **2ª ETAPA - 4ª Corrida de Rua do PARQUE ECOLÓGICO CIMBA.**

A competição principal terá uma distância de **07 KM**, aberta à participação de atletas e da população em geral, tanto brasileiros quanto estrangeiros, desde que devidamente inscritos. O evento é acessível a pessoas de ambos os sexos, e a largada está prevista para as 06:30h (seis horas e trinta minutos).

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art.02 - As inscrições serão realizadas **exclusivamente** por meio eletrônico www.araguaina.to.gov.br, a partir do dia **01** de **outubro** de 2025, com término previsto para as 17 horas do dia **17** de **outubro** de 2025.

Art.03 - Todos os participantes devem declarar estar de acordo com o regulamento e em boas condições físicas e médicas para participar da prova, isentando a organização, em seu próprio nome e em nome de seus herdeiros, de responsabilidade por qualquer acidente que possam vir a sofrer.

Art.04 - Todas as informações referentes ao evento serão disponibilizadas no site, www.araguaina.to.gov.br, podendo também ser obtidas na sede da Secretaria





Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, situada na Av. João de Sousa Lima, nº 20 – Bairro São João – CEP: 77.807-160.

Art.05 - O Regulamento Geral, Ficha de Inscrição e demais documentos referentes a **ETAPA DO CIRCUITO DE CORRIDAS DE RUA NOSSA ARAGUAÍNA - 2ª ETAPA 4ª CORRIDA DE RUA DO PARQUE ECOLÓGICO CIMBA** e suas respectivas categorias, poderão ser encontradas no endereço eletrônico: www.araguaina.to.gov.br.

Art.06 - Caso o competidor esteja com problemas de inscrever-se **pelo site de inscrição** ou tenha dificuldades em realizar o procedimento de inscrição online, será disponibilizado pela organização, um servidor para auxiliar no preenchimento de sua inscrição, de segunda a sexta-feira durante o expediente normal da repartição, na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer – Departamento de Esportes.

Art.07 – A entrega dos kits da prova, referentes à 2ª Etapa do *Circuito de Corridas Nossa Araguaína* – 4ª Corrida de Rua do Parque Ecológico Cimba, será realizada nos dias **06 e 07/11/2025, na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, e no dia 08/11/2025, no Parque Ecológico Cimba**, em um local pré-determinado, com início **às 16h00 e término às 21hs**.

Art.08 - Os kits de prova, será composto por **número de peito, alfinetes e chip de cronometragem**, poderão ser retirados por terceiros **exclusivamente mediante apresentação** do documento de identidade (RG) do atleta inscrito **ou** do respectivo comprovante de inscrição.

Art.09 - O atleta somente poderá participar da competição após o recebimento do seu kit de prova, o qual será entregue **exclusivamente nos dias 06, 07 e 08/11/2025, durante o Congresso Técnico**, mediante apresentação do comprovante de inscrição e/ou documento de identidade. Fica vedada a participação e serão automaticamente excluídos das premiações os atletas que não cumprirem as exigências previstas neste regulamento ou que deixarem de utilizar corretamente o kit de prova durante a competição, ainda que regularmente inscritos.

Art.10 – No ato da inscrição, os atletas terão acesso digital ao **comprovante de inscrição**, ao **mapa do trajeto** e ao **regulamento oficial da prova**, todos disponibilizados no site oficial do evento. O acesso a tais documentos será considerado como ciência inequívoca das condições de participação e das regras previstas neste regulamento.



§ 1º. Ao se inscrever e/ou participar da corrida, o(a) atleta autoriza, de forma irrevogável e gratuita, o uso de sua imagem e voz em fotos, vídeos, transmissões, jornais, revistas, internet, televisão e demais meios de comunicação, para fins informativos, promocionais, publicitários e institucionais relacionados ao evento, sem que isso gere qualquer ônus ou direito a remuneração.

§ 2º. Todos os participantes do evento, incluindo atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem à organização os direitos de utilização de sua imagem e voz, sendo de exclusividade desta a filmagem, transmissão, gravação em mídias digitais, fotografias e demais registros relativos à competição.

§ 3º. Qualquer forma de divulgação independente, bem como a atuação de profissionais de mídia para cobertura do evento, dependerá de autorização prévia e expressa da organização.

Art.11 – Premiação da Prova Principal

§ 1º. Todos os atletas regularmente inscritos na **Prova Principal** participarão, de forma automática, da disputa na **categoria Elite**. Serão premiados os **três (3) primeiros colocados** do sexo masculino e as **três (3) primeiras colocadas** do sexo feminino.

§ 2º. Além da premiação da **categoria Elite**, serão concedidas premiações específicas aos atletas conforme a **ordem de chegada** por tempo líquido dentro das **categorias de faixa etária** previamente estabelecidas pela organização, observando-se integralmente este regulamento.

§ 3º. A participação em qualquer modalidade da Prova Principal implica aceitação de que a classificação final e as premiações serão definidas unicamente pelos critérios oficiais de cronometragem e chegada adotados pela organização.

CAPÍTULO III – DAS PREMIAÇÕES:

Art. 12 - Os 03 primeiros colocados gerais serão definidos por ordem de chegada. As faixas etárias serão definidas por tempo líquido. A classificação por faixa etária é considerada pelo ano de nascimento do atleta e não por data de nascimento. Farão



jus a premiação os (as) atletas que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento. Caso não esteja em conformidade o atleta será desclassificado.

Art. 13 – Premiação da 4ª CORRIDA DE RUA DO PARQUE ECOLÓGICO CIMBA – 2ª ETAPA DO CIRCUITO DE CORRIDAS NOSSA ARAGUAÍNA - detalhamento da distribuição dos prêmios em dinheiro e medalhas para as diversas categorias da competição.

§ 1º. Regras Gerais de Classificação e Premiação: A classificação dos 03 (três) primeiros colocados gerais será definida por ordem de chegada. As classificações por faixas etárias serão definidas por tempo líquido, considerando o ano de nascimento do atleta para determinação da faixa etária, e não a data de nascimento. Farão jus à premiação os atletas que estiverem regularmente inscritos e em conformidade com todas as disposições deste regulamento.

§ 2º. Vedação de Acúmulo de Premiações: Em nenhuma hipótese será concedida mais de uma premiação em dinheiro para o mesmo atleta, ainda que este se qualifique para diferentes categorias. Caso um atleta se classifique para premiação em mais de uma categoria, será concedida a ele a premiação de maior valor monetário a que tiver direito, conforme detalhado no Art. 14 deste Regulamento.

§ 3º. Participação e Escolha/Declaração de Categorias: Todos os atletas regularmente inscritos na Prova Principal participarão, de forma automática, da disputa na categoria Elite. A elegibilidade para as categorias de faixa etária é determinada exclusivamente pelo ano de nascimento do atleta. A participação na **Modalidade – Cidade de Araguaína** requer a declaração de residência e a apresentação dos documentos comprobatórios (comprovante de residência e Título de Eleitor vigente do Município de Araguaína-TO), no ato da inscrição, conforme **§ 5º** do Art. 13.

§ 4º. Distribuição das Premiações: As premiações serão distribuídas nas seguintes provas, categorias e modalidades:

PROVA PRINCIPAL - GERAL





CATEGORIA MASCULINA		
MODALIDADE ELITE	VETERANO I DE 30 A 39 ANOS	VETERANO II DE 40 A 49 ANOS.
1ª R\$ 2.000,00+ Medalha 2ª R\$ 1.300,00+ Medalha 3ª R\$ 1.000,00+ Medalha	1ª R\$ 800,00+ Medalha 2ª R\$ 700,00+ Medalha 3ª R\$ 600,00+ Medalha	1ª R\$ 800,00+ Medalha 2ª R\$ 700,00+ Medalha 3ª R\$ 600,00+ Medalha
JUVENIL DE 14 A 19 ANOS	ADULTO DE 20 A 29 ANOS	VETERANO III DE 50 A 59 ANOS
1ª R\$ 800,00+ Medalha 2ª R\$ 700,00+ Medalha 3ª R\$ 600,00+ Medalha	1ª R\$ 800,00+ Medalha 2ª R\$ 700,00+ Medalha 3ª R\$ 600,00+ Medalha	1ª R\$ 800,00+ Medalha 2ª R\$ 700,00+ Medalha 3ª R\$ 600,00+ Medalha
VETERANÍSSIMO DE 60 ANOS ACIMA		
1ª R\$ 800,00+ Medalha 2ª R\$ 700,00+ Medalha 3ª R\$ 600,00+ Medalha		

PROVA PRINCIPAL - GERAL

CATEGORIA FEMININA		
MODALIDADE ELITE	ADULTA DE 20 A 29 ANOS	VETERANO I DE 30 A 39 ANOS
1ª R\$ 2.000,00+ Medalha 2ª R\$ 1.300,00+ Medalha 3ª R\$ 1.000,00+ Medalha	1ª R\$ 800,00+ Medalha 2ª R\$ 700,00+ Medalha 3ª R\$ 600,00+ Medalha	1ª R\$ 800,00+ Medalha 2ª R\$ 700,00+ Medalha 3ª R\$ 600,00+ Medalha
JUVENIL DE 14 A 19 ANOS.	VETERANO II DE 40 A 49 ANOS.	VETERANO III DE 50 A 59 ANOS.





1ª R\$ 800,00+ Medalha 2ª R\$ 700,00+ Medalha 3ª R\$ 600,00+ Medalha	1ª R\$ 800,00+ Medalha 2ª R\$ 700,00+ Medalha 3ª R\$ 600,00+ Medalha	1ª R\$ 800,00+ Medalha 2ª R\$ 700,00+ Medalha 3ª R\$ 600,00+ Medalha
VETERANÍSSIMO DE 60 ANOS ACIMA.		
1ª R\$ 800,00+ Medalha 2ª R\$ 700,00+ Medalha 3ª R\$ 600,00+ Medalha		

MODALIDADE – CIDADE DE ARAGUAÍNA

CATEGORIA MASCULINA		
VETERANÍSSIMO DE 60 ANOS ACIMA	VETERANO I DE 30 A 39 ANOS	VETERANO II DE 40 A 49 ANOS.
1ª R\$ 800,00+ Medalha 2ª R\$ 700,00+ Medalha 3ª R\$ 600,00+ Medalha	1ª R\$ 800,00+ Medalha 2ª R\$ 700,00+ Medalha 3ª R\$ 600,00+ Medalha	1ª R\$ 800,00+ Medalha 2ª R\$ 700,00+ Medalha 3ª R\$ 600,00+ Medalha
JUVENIL DE 14 A 19 ANOS	ADULTO DE 20 A 29 ANOS	VETERANO III DE 50 A 59 ANOS
1ª R\$ 800,00+ Medalha 2ª R\$ 700,00+ Medalha 3ª R\$ 600,00+ Medalha	1ª R\$ 800,00+ Medalha 2ª R\$ 700,00+ Medalha 3ª R\$ 600,00+ Medalha	1ª R\$ 800,00+ Medalha 2ª R\$ 700,00+ Medalha 3ª R\$ 600,00+ Medalha

MODALIDADE – CIDADE DE ARAGUAÍNA

CATEGORIA FEMININA		
VETERANÍSSIMO DE 60 ANOS ACIMA	VETERANO I DE 30 A 39 ANOS	VETERANO II DE 40 A 49 ANOS.





1ª R\$ 800,00+ Medalha 2ª R\$ 700,00+ Medalha 3ª R\$ 600,00+ Medalha	1ª R\$ 800,00+ Medalha 2ª R\$ 700,00+ Medalha 3ª R\$ 600,00+ Medalha	1ª R\$ 800,00+ Medalha 2ª R\$ 700,00+ Medalha 3ª R\$ 600,00+ Medalha
JUVENIL DE 14 A 19 ANOS	ADULTO DE 20 A 29 ANOS	VETERANO III DE 50 A 59 ANOS
1ª R\$ 800,00+ Medalha 2ª R\$ 700,00+ Medalha 3ª R\$ 600,00+ Medalha	1ª R\$ 800,00+ Medalha 2ª R\$ 700,00+ Medalha 3ª R\$ 600,00+ Medalha	1ª R\$ 800,00+ Medalha 2ª R\$ 700,00+ Medalha 3ª R\$ 600,00+ Medalha

§ 5º - Os atletas premiados do Município de Araguaína, será exigido a comprovação dos seguintes documentos:

- I – **Comprovação de residência:**(Conta de luz, água, ou outro documento oficial atualizado) para confirmar que o atleta vive no município de Araguaína-TO;
- II – **Título de Eleitor vigente do Município de Araguaína-TO;**

Art.14 – Em nenhuma hipótese será realizada premiações mais de uma vez para o mesmo atleta, ainda que este concorra em categorias diferentes. Todos os atletas premiados na corrida **PRINCIPAL**, terão que apresentar no ato da premiação documento de identidade para que o mesmo seja devidamente identificado.

Art.15 - As premiações serão pagas através de Ordem de Pagamento Identificado, até 30 dias após a publicação do resultado no diário oficial do município, para que seja realizada a quitação das premiações aos atletas, desde que estejam todos regularizados conforme regulamento acima citado. Os atletas premiados que não apresentarem suas documentações pessoais, conforme art.6º Parágrafo Único, terão seus prêmios cancelados e posteriormente desclassificados da prova, por não atender com as regras do regulamento em questão.

Nos casos de erro nas contas bancárias ou problemas semelhantes, o atleta terá até 90 (noventa) dias para regularizar a situação/conta, caso contrário, o valor da premiação retornará para o tesouro.





Art.16 - Nos casos de competidores menores e/ou representados por terceiros, os pagamentos dos prêmios serão realizados diretamente a seu representante legal, indicado no ato da inscrição mediante apresentação de documento de identidade (competidor e seu representante), assim como a conta bancária.

CAPÍTULO IV – DA COORDENAÇÃO

Art.17 - As despesas de hospedagem, alimentação, passagem e/ou transporte não são de responsabilidades da organização do evento.

Art.18 - É obrigatório o uso do número de peito na camiseta do atleta, sendo que qualquer dano, rasura, rasgões deste, ou a não utilização do mesmo implicará na sua desclassificação. O atleta que concluir a prova sem qualquer uma das senhas ou chip eletrônico será automaticamente desclassificado.

Art.19 - – Condutas Proibidas e Desclassificação

§ 1º. É terminantemente proibido ao atleta:

I – Realizar trajeto diferente daquele previamente estabelecido pela organização da corrida;

II – Utilizar-se de meios auxiliares para concluir a prova, tais como bicicletas, carros, motos ou quaisquer outros similares que lhe proporcionem vantagem indevida.

§ 2º. O(a) atleta deverá retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial, indicada e de responsabilidade da Comissão Organizadora.

§ 3º. Será **desclassificado** o atleta que:

I – Não cumprir rigorosamente o percurso estabelecido;

II – Largar antes da autorização oficial do diretor de prova;

III – Deixar de passar nos pontos de controle de chips de cronometragem;

IV – Dificultar, de qualquer forma, a participação de outros concorrentes;



V – Cruzar a linha de chegada sem o número de identificação e o chip eletrônico fornecidos pela organização;

VI – Apresentar conduta antidesportiva durante a corrida;

VII – Pegar carona em veículo automotor, bicicleta ou cortar caminho;

VIII – Trocar ou ceder o número de identificação e/ou chip eletrônico antes, durante ou após a corrida;

IX – Encobrir ou ocultar, total ou parcialmente, o número de identificação;

X – Desacatar atletas, público, arbitragem ou membros da organização;

XI – Apresentar irregularidade na ficha de inscrição ou descumprir regras deste regulamento.

§ 4º. A desclassificação somente será efetivada após análise e decisão da **Coordenação Técnica da corrida**, observadas as disposições do presente regulamento.

Art.20 - Regras da Competição e Apoio Oficial

§ 1º. A competição será regida pelo presente regulamento e, de forma subsidiária, pelas normas previstas no **Regulamento Geral de Provas de Corridas de Rua da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt)**, no que couber.

§ 2º. Para garantir a segurança e o adequado andamento da prova, a organização disponibilizará aos atletas:

I – Apoio de viaturas da Polícia Militar, responsáveis pela segurança do percurso e controle do tráfego;

II – Ambulâncias equipadas e acompanhadas por profissionais de saúde, incluindo enfermeiros, aptos a prestar atendimento emergencial durante todo o evento.



Art.21 - O atleta participante, adere automaticamente a todas as regras e ao regulamento da competição, bem como se responsabiliza por seu estado de saúde e capacidade atlética, isentando os organizadores de quaisquer responsabilidades.

- I. Sobre os serviços de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação deles, o participante fica ciente de que o uso do chip e a sua instalação em seu corpo/vestuário são de sua responsabilidade, bem como da passagem no tapete da captação de dados instalados, pois trata-se de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isentando a organização e Prefeitura Municipal de Araguaína através da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer. Os resultados de tempo e classificação fica sob a responsabilidade da empresa contratada pelos serviços.
- II. Os resultados do tempo Bruto/Líquido da prova oficial, será disponibilizado **DE FORMA ON LINE PELO SITE RESPONSÁVEL PELA CRONOMETRAGEM ASSIM COMO DE FORMA IMPRESSA EM LOCAL VISÍVEL**, tendo as classificações GERAL e FAIXA ETÁRIA. **QUALQUER RECLAMAÇÃO SOBRE O RESULTADO FINAL DA COMPETIÇÃO DEVERÁ SER FEITA ATÉ 30 (TRINTA) MINUTOS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, IMPRESSO OU POR MEIO DIGITAL. AS DÚVIDAS OU OMISSÕES DESTES REGULAMENTO SERÃO RESOLVIDAS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DE FORMA SOBERANA, NÃO CABENDO RECURSOS A ESSAS DECISÕES.** Se por ventura o (a) atleta venha questionar quaisquer classificações, terá que fazê-lo por inscrito e entrega-lo a organização, para que a mesma possa analisa-la se procedente ou não.

Art.22 - Será colocada à disposição dos participantes postos de distribuição de água.

Art.23 - A segurança da prova será garantida pela Polícia Militar, Guarda Municipal e ASTT e haverá fiscais para orientar os participantes quanto ao percurso.

Art.24 - A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizarão por quaisquer extravios de materiais ou prejuízos que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação da prova.





Art.25 - Será imediatamente excluído da competição o atleta que agredir fisicamente qualquer um dos participantes, bem como qualquer outra pessoa.

Art.26 - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita até 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões.

Art. 27 – Proteção de Dados Pessoais

§ 1º. Em atenção à legislação brasileira sobre proteção de dados, especialmente a **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**, o(a) participante autoriza a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer de Araguaína a coletar, acessar, utilizar, manter e processar, de forma eletrônica ou manual, informações pessoais, dados de saúde e/ou quaisquer outros dados fornecidos na inscrição, durante ou após o evento (“**Dados Protegidos**”), compatíveis com as finalidades deste regulamento, inclusive para fins informativos, de gestão, de coordenação com parceiros/patrocinadores e de divulgação/publicidade do evento.

§ 2º. Os **Dados Protegidos** poderão ser utilizados para:

I – administração, organização e execução do evento;

II – Comunicação direta com o(a) participante;

III – compartilhamento estritamente necessário com parceiros e patrocinadores vinculados à competição.

§ 3º. A Secretaria promoverá a exclusão dos Dados Protegidos nos seguintes casos:

I – cancelamento da inscrição do participante;

II – Solicitação expressa de eliminação de dados pessoais pelo titular.

§ 4º. Para o exercício dos direitos previstos no **art. 18 da Lei nº 13.709/2018**, ou em caso de dúvidas relacionadas ao tratamento de dados pessoais, o(a) participante poderá entrar em contato com a organização do evento por meio do seguinte canal: **gabinete.semecl@araguaina.to.gov.br**



Art. 28 – Cláusula de Fechamento

Este regulamento foi elaborado em conformidade com a legislação vigente e com as normas aplicáveis às competições de corrida de rua, passando a vigorar na data de sua publicação. Ao efetivar sua inscrição, o(a) atleta declara estar ciente e de acordo com todas as disposições aqui estabelecidas, comprometendo-se a respeitar integralmente as regras da competição, bem como as orientações da Comissão Organizadora.

Araguaína TO, 11 de agosto de 2025.

Edson Carvalho Alencar

Secretário de Esporte,
Cultura e Lazer

Fábio Costa Cunha

Subsecretário Executivo de
Esporte, Cultura e Lazer

Marcos José Dias Figueira

Diretor de Esporte

